



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº N. 31/2025 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC

TERMO DE CESSÃO DE USO N. 31/2025

SEI N. 0023338-18.2019.6.17.8000

TERMO DE CESSÃO DE USO N. 31/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E O MUNICÍPIO DE CEDRO/PE, OBJETIVANDO A CESSÃO GRATUITA DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DESTINADOS À BIOMETRIA, NA FORMA ABAIXO:

CESSIONÁRIO: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE-PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 10.377.679/0001-96, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, neste ato representado por seu Diretor-geral em exercício, Antônio José do Nascimento, inscrito no CPF/MF n. 6*8.***.***-49 portador da Carteira de Identidade n. 3**8**4 SSP/PE, nos termos da Portaria 591/2025 TRE-PE/PRES, e de acordo com a delegação de competência contida no artigo 3º, inciso XIII, da Portaria n. 543/2024, de 10/07/2024, da Presidência do Tribunal, publicada no DJe n. 134, de 17/07/2024, p. 02-06.

CEDENTE: O **MUNICÍPIO DE CEDRO/PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 11.361.219/0001-32, com endereço na Rua Sete de Setembro, 68 - Centro, 56.130-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela sua Prefeita, Maria Riva Bezerra Rodrigues, inscrita no CPF/MF sob o n. 3*2.***.***-49, portadora da Carteira de Identidade n. 3*2*****49 SSP/AL.

Resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, em decorrência do processo SEI n. 0023338-18.2019.6.17.8000, com fundamento no inciso IV, do art. 2º, e do art. 9º da Resolução – TRE/PE n. 344, de 08/04/2019, e na Lei n. 14.133/2021, bem como o Parecer n. 273/2025 (doc. SEI n. 2943040), da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral – ASJUR, com autorização do Exmo Desembargador Presidente, exarada em 04/09/2025 (doc. SEI n. 3039262), e de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a utilização, gratuita e precária, de área de aproximadamente 30 m², localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 39, Centro, Cedro-PE, cuja propriedade e posse mansa e pacífica pertencem ao **CEDENTE**.

Parágrafo único - Os imóveis, objeto deste Termo de Cessão, destinam-se exclusivamente à instalação de 1 (um) posto do cadastramento biométrico da **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Cessão de Uso de Bem Público terá início na data de sua assinatura e término em 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

Constituem obrigações da **CESSIONÁRIA**:

I) utilizar os espaços cedidos apenas na forma prevista na Cláusula Primeira deste Termo, bem como promover a sua conservação, sem qualquer ônus para a **CEDENTE**;

II) não transferir a terceiros, sob título algum, os direitos que ora lhe são outorgados e aceitos em decorrência deste Termo de Cessão;

III) cumprir o horário de funcionamento do posto no intervalo entre 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, bem como respeitar as normas de funcionamento da **CEDENTE**, que:

a) em caso de necessidade, o horário de funcionamento poderá ser estendido, inclusive para sábados, domingos e feriados;

IV) responsabilizar-se pela segurança do local e dos equipamentos.

Parágrafo único – Os bens dados em cessão, a que se refere a Cláusula Primeira deste Termo, serão restituídos no estado em que foi dado a **CESSIONÁRIA**, livres e desimpedidos de quaisquer benfeitorias, a não ser que a **CEDENTE**, a seu critério, venha preferir que permaneçam, hipótese em que serão incorporadas a seu patrimônio, não tendo a **CESSIONÁRIA** direito a indenização ou ressarcimento de despesas efetuadas, a qualquer título, quer as benfeitorias sejam desfeitas, quer incorporem-se ao patrimônio da **CEDENTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

Constituem obrigações da **CEDENTE**:

I) disponibilizar os imóveis para a implantação dos postos de atendimento objetos do presente Termo de Cessão de Uso;

II) apoiar as atividades dos postos de atendimento do TRE/PE através de ações conjuntas;

III) disponibilizar o mobiliário necessário e adequado para utilização nos postos de atendimento;

IV) arcar com as despesas de energia elétrica, água, esgoto e telefonia do espaço disponibilizado ao posto de atendimento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução do objeto deste Termo não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO

O presente Termo será extinto:

- I - por advento do termo final, sem que os contratantes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;
- II - por denúncia de qualquer dos contratantes, a qualquer tempo e por qualquer das partes, desde que a interessada manifeste expressamente e por escrito sua intenção de fazê-lo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- III - por consenso dos contratantes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e
- IV - por rescisão.

CLÁUSULA OITAVA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever das partes cumprir as regras impostas pela Lei n. 13.709/18 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito da **CESSIONÁRIA**, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Parágrafo Primeiro - É vedado ao **CEDENTE** a utilização de dados pessoais repassados em decorrência do Termo de Cessão, para finalidade distinta de seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Segundo – O **CEDENTE** deverá tratar os dados pessoais a que tiver acesso de acordo com Lei n. 13.709/2018 (LGPD) e com a Política de Proteção de Dados da **CESSIONÁRIA**, prevista na Resolução TRE-PE n. 390/2021. Na eventualidade de não mais poder cumprir essa obrigação, deverá informar de modo formal este fato imediatamente à **CESSIONÁRIA**, que terá o direito de rescindir o Termo de Cessão sem qualquer ônus, multa ou encargo.

Parágrafo Terceiro - O **CEDENTE** fica obrigada a informar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas à **CESSIONÁRIA**, e esta deverá informar ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Quarto - O não cumprimento do estipulado nesta cláusula pelo **CEDENTE** ensejará a aplicação das sanções aqui previstas e rescisão do Termo de Cessão, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial da União - DOU, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

É eleito o Foro da Justiça Federal, da Cidade de Recife/PE, Seção Judiciária de Pernambuco, para dirimir os litígios que decorreram da execução deste Termo, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei n. 14.133/2021.

E por estarem assim, justas e de acordo, assinam as partes o presente Termo de Cessão de Uso.

CESSIONÁRIA: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE

Antônio José do Nascimento

Diretor-geral em exercício

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CEDRO/PE

Maria Riva Bezerra Rodrigues

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 08/09/2025, às 12:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Riva Bezerra Rodrigues - Prefeita do Município de Cedro/PE, Usuário Externo**, em 17/09/2025, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3054046** e o código CRC **32FCB7BB**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025 - UASG 70016

Nº Processo: 0003928-02.2025. Objeto: A presente Licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (agendas e calendários), acondicionados em embalagens plásticas e fechados.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 25/09/2025 das 12h00 às 17h59. Endereço: Desembargador Leão Neto do Carmo, 23, Parque Dos Poderes - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/70016-5-90022-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2025 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/10/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-geral

(SIASGnet - 23/09/2025) 70016-00001-2025NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025 - UASG 70016

Nº Processo: 0004291-86.2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura, especializada em decoração, para fornecimento de materiais, em regime de locação, e mão de obra para instalação de decoração natalina na fachada do TRE/MS.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/09/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Desembargador Leão Neto do Carmo,23,, Parque Dos Poderes - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/70016-5-90021-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/10/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

MARCOS RAFAEL COELHO

Diretor-geral em Substituição

(SIASGnet - 23/09/2025) 70016-00001-2025NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0004035-29.2019.6.13.8000; 2º TA ao Contrato 080/2019; Contratada: Sabino Teixeira Tigre; Vigência: 24/09/2025 a 23/09/2030; Objeto: Prorrogação, alteração e revisão dos valores do contrato; Valor: R\$ 109.282,57; Classificação: 3390.36.15 e 3390.36.17; PT: 02.122.0033.20GP.0031; Fundamento Legal: Em harmonia com o disposto no art. 62, § 30, I, da Lei nº 8.666/1993, o presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 3º, da Lei nº 8.245/91 e na Cláusula Segunda do Contrato, quanto à prorrogação; e no art. 18 da Lei nº 8.245/1991, quanto à revisão dos valores; Signatários: Ana Carolina Silva Costa - Diretora-Geral Substituta pelo TRE-MG e Sabino Teixeira Tigre - Locador, pela Contratada; Assinatura: 17/09/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0007384-69.2021.6.13.8000; 4º TA ao Contrato 017/2022; Contratada: Brasilrecruta Mão de Obra Ltda.; Vigência: A partir da data de assinatura; Objeto: Revisão dos valores do Contrato em epígrafe, em decorrência da publicação da Lei nº 14.973/2024, que altera os critérios e condições da desoneração da folha de pagamento, instituindo a oneração gradual da contribuição previdenciária patronal a partir de 1º/01/2025; Valor: R\$ 9.104,35; Classificação: 3390.37.01; PT: 02.122.0033.20GP.0031; NE: 2025NE000428 e 2025NE000706; Fundamento Legal: Art. 65, §5º da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 12.546/20211 com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.973/2024 e Cláusula Onze do Contrato; Signatários: Cassiana Lopes Viana - Diretora-Geral, pelo TRE-MG, e Josué Farias Dal Degan - Titular, pela Contratada; Assinatura: 08/09/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025 - UASG 70014

Nº Processo: 0005419-17.2025. Objeto: Aquisição de Armas Eletroeletrônicas de Incapacitação Neuromuscular - AINM e seus acessórios (dispositivo de coleta de dados e cartuchos de treinamento), para utilização na Segurança Institucional - Agentes da Polícia Judicial do TRE/MG. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 25/09/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Prudente de Moraes, Nr. 320 - Nseis, Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/70014-5-90054-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/10/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ALEXANDRE MIRANDA DOS SANTOS

Equipe de Apoio

(SIASGnet - 24/09/2025) 70014-00001-2025NE000001

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo nº 0000227-49.2025.6.13.8018; Acordo de Cooperação Mútua nº 001/2025; Contratada: Município de Arcos; Vigência: 03/09/2025 a 02/09/2026; Objeto: O presente instrumento visa estabelecer a integração entre o TREMG e o MUNICÍPIO, objetivando o cadastramento da entidade parceira para que se torne apta a prestar auxílio aos cidadãos locais no preenchimento da Solicitação WEB em caráter prévio, pela própria pessoa interessada, mediante utilização de serviço disponibilizado no sítio do Tribunal Superior Eleitoral na internet para essa finalidade ("Título Net" ou sistema que venha a substituí-lo), bem como a prestar informações à população local sobre como acessar de forma online os serviços disponíveis no Portal da Justiça Eleitoral; Fundamento Legal: art. 184 da Lei nº 14.133/2021; Signatários: Rafael Drumond de Lima - Juiz Eleitoral pelo TRE-MG e Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque - Prefeito de Arcos, pela Contratada; Assinatura: 03/09/2025

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação n. 10/2025. SEI n. 0009108-58.2025.6.17.8000. DOADOR: a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE. DONATÁRIO: Município de **Paudalho/PE**, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher. CNPJ: 11.097.383/0001-84. OBJETO: a doação de 325 bens móveis considerados como inservíveis e classificados como antieconômicos. FUNDAMENTO LEGAL: alínea "a" do inciso II do art. 76 da Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 9.373/2018, Decreto n. 10.936/2022 e Instrução Normativa/IN TRE-PE n. 67/2022. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o recebimento pelo DONATÁRIO, dos bens móveis doados. VALOR ATRIBUÍDO AOS BENS DOADOS: R\$ 13.326,08. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Doador, Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, Presidente do TRE-PE, e pelo Donatário, Eliana Costa Macêdo Lima, Secretária.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação n. 14/2025. SEI n. 0009113-80.2025.6.17.8000. DOADOR: a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE. DONATÁRIO: Município de **Paudalho/PE**, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher. CNPJ: 11.097.383/0001-84. OBJETO: a doação de 447 bens móveis considerados como inservíveis e classificados como antieconômicos. FUNDAMENTO LEGAL: alínea "a" do

EXTRATO DE DOAÇÃO

inciso II do art. 76 da Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 9.373/2018, Decreto n. 10.936/2022 e Instrução Normativa/IN TRE-PE n. 67/2022. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o recebimento pelo DONATÁRIO, dos bens móveis doados. VALOR ATRIBUÍDO AOS BENS DOADOS: R\$ 69.296,39. DATA DE ASSINATURA:19/09/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Doador, Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, Presidente do TRE-PE, e pelo Donatário, Eliana Costa Macêdo Lima, Secretária.

Termo de Doação n. 11/2025. SEI n. 0009112-95.2025.6.17.8000. DOADOR: a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE. DONATÁRIO: Município de **Paudalho/PE**, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher. CNPJ: 11.097.383/0001-84. OBJETO: a doação de 417 bens móveis considerados como inservíveis e classificados como antieconômicos. FUNDAMENTO LEGAL: alínea "a" do inciso II do art. 76 da Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 9.373/2018, Decreto n. 10.936/2022 e Instrução Normativa/IN TRE-PE n. 67/2022. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o recebimento pelo DONATÁRIO, dos bens móveis doados. VALOR ATRIBUÍDO AOS BENS DOADOS: R\$ 26.176,67. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Doador, Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, Presidente do TRE-PE, e pelo Donatário, Eliana Costa Macêdo Lima, Secretária.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação n. 12/2025. SEI n. 0009107-73.2025.6.17.8000. DOADOR: a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE. DONATÁRIO: Município de **Paudalho/PE**, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher. CNPJ: 11.097.383/0001-84. OBJETO: a doação de 148 bens móveis considerados como inservíveis e classificados como antieconômicos. FUNDAMENTO LEGAL: alínea "a" do inciso II do art. 76 da Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 9.373/2018, Decreto n. 10.936/2022 e Instrução Normativa/IN TRE-PE n. 67/2022. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o recebimento pelo DONATÁRIO, dos bens móveis doados. VALOR ATRIBUÍDO AOS BENS DOADOS: R\$ 6.151,64. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Doador, Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, Presidente do TRE-PE, e pelo Donatário, Eliana Costa Macêdo Lima, Secretária.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação n. 13/2025. SEI n. 0009114-65.2025.6.17.8000. DOADOR: a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE. DONATÁRIO: Município de **Paudalho/PE**, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher. CNPJ: 11.097.383/0001-84. OBJETO: a doação de 304 bens móveis considerados como inservíveis e classificados como antieconômicos. FUNDAMENTO LEGAL: alínea "a" do inciso II do art. 76 da Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 9.373/2018, Decreto n. 10.936/2022 e Instrução Normativa/IN TRE-PE n. 67/2022. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o recebimento pelo DONATÁRIO, dos bens móveis doados. VALOR ATRIBUÍDO AOS BENS DOADOS: R\$ 27.837,20. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Doador, Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, Presidente do TRE-PE, e pelo Donatário, Eliana Costa Macêdo Lima, Secretária

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n 31/2025. SEI n. 002333-18.2019.6.17.8000. CESSIONÁRIO: A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE. CEDENTE: Município de **Cedro/PE**. CNPJ n. 11.361.219/0001-35. OBJETO: a utilização, gratuita e precária, de área de aproximadamente 30 m², localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 39, Centro, Cedro-PE, cuja propriedade e posse mansa e pacífica pertencem ao CEDENTE. VIGÊNCIA: da data da assinatura do Termo e término em 30/06/2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, do art. 2º, e do art. 9.º da Resolução - TRE/PE n. 344/2019, e da Lei n. 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 17/09/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Cessionário, Antônio José do Nascimento, Diretor-geral em exercício, e pelo Cedente, Maria Riva Bezerra Rodrigues, Prefeita.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica n. 35/2025. SEI n. 0023338-18.2019.6.17.8000. PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE e o Município de **Cedro/PE**. CNPJ n. 11.361.219/0001-32. OBJETO: a disponibilização de atendentes, em caráter provisório, visando a prestação de serviços de apoio ao cadastramento biométrico do eleitor, no âmbito da 076ª Zona Eleitoral, com sede na Praça Coronel Chico Romão, s/n, Centro, CEP: 56.140-000, Serrita/PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 11.531/2023. VIGÊNCIA: data de sua assinatura e término em 30/06/2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17/09/2025. SIGNATÁRIOS: pelo TRE/PE, Antônio José do Nascimento, Diretor-geral em exercício, e pelo Município de Cedro/PE, Maria Riva Bezerra Rodrigues, Prefeita.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 070006

Número do Contrato: 101/2020.

Nº Processo: 0012194-10.2025.6.18.8000.

Pregão. Nº 74/2020. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI. Contratado: 10.685.932/0001-79 - NOVA SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E NETWORKING LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do item 1 do contrato nº 101/2020 por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 23/12/2025 a 23/12/2026, mantidas as mesmas condições contratuais. Vigência: 23/12/2025 a 23/12/2026. CUSTO DA PRORROGAÇÃO: R\$ 58.450,21. Data de Assinatura: 24/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2025).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2025 - UASG 70008

Nº Processo: 5014/2025. Objeto: Serviço de cobertura securitária de 31 (trinta e um) veículos da frota oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/09/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Rui Barbosa, Nº 165, Tirol - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/70008-5-90055-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/10/2025 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital também disponível no www.tre-rn.jus.br.

ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA

Diretora-geral

(SIASGnet - 24/09/2025) 70008-00001-2025NE111111

